



PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO
Estado de Pernambuco

LEI Nº 1.018, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44, inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a Plano Plurianual PPA 2014/2017 do Município, aprovado pela Lei nº 996, para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no inciso IV do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO II
DA REVISÃO DO PPA PARA 2015
Seção Única
Da Revisão de Programas, Valores e Ações

Art. 2º. O ANEXO II do Plano Plurianual do Município passa a vigorar com os demonstrativos do ANEXO II, que integra esta Lei.

§ 1º. A revisão do ANEXO II, de que trata o caput deste artigo, contempla os Programas, Ações, Produtos, Projetos e Atividades, com valores ajustados para execução da Lei Orçamentária Anual de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO
Estado de Pernambuco

§ 2º. Integram o ANEXO II os seguintes demonstrativos, atualizados para 2015:

- I - Relação das Unidades Orçamentárias;
- II - Resumo dos Valores Previstos na Despesa do PPA por Unidade Gestora;
- III - Relação dos Programas;
- IV - Resumo dos Valores Previstos na Despesa do PPA por Programa;
- V - Resumo dos Valores Previstos na Despesa do PPA por Programa e Unidade Gestora;
- VI - Relação das Ações;
- VII- Relação dos Valores Previstos na Despesa do PPA por Ação e Ano;
- VIII – Despesa do PPA por Programa e Ação;
- IX - Valores Previstos na Receita do PPA - Consolidado;
- X - Valores Previstos na Despesa do PPA por Natureza – Consolidado;
- XI - Receitas de Despesas do PPA por Fontes de Recursos;
- XII- Despesa do PPA compatível com a LOA.

Art. 3º. O PPA passa a ter os seguintes valores:

- I - Exercício de 2014: R\$ 98.523.000,00;
- II - Exercício de 2015: R\$ 102.120.000,00;
- III - Exercício de 2016: R\$ 120.781.308,60;
- IV - Exercício de 2017: R\$ 131.651.629,22;
- V - Total do Plano: R\$ 453.075.937,82.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo republicará o PPA 2014/2017 com a substituição do ANEXO II original pelo ANEXO II que integra esta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Seção I
Da Programação das Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO
Estado de Pernambuco

Art. 5º. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos no plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas na lei orçamentária de 2015 e em seus créditos adicionais.

Seção II
Da Ratificação e da Gestão

Art. 6º. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Plano Plurianual do Município não modificadas por esta Lei de Revisão.

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a estabelecer normas complementares para a gestão do PPA, no exercício de 2015.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito